

# 1. Documento: 21651-2024-1

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 21651/2024

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Licitação

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 31/05/2024

**Localização Atual:** DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

**Cadastrado pelo usuário:** THIAGOS

**Data de Inclusão:** 08/10/2024 10:02

**Descrição:** Proposição de licitação de materiais permanentes - PP 05/2024.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 21651-2024-1

**Nome:** Estudo Técnico Preliminar.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Cadastrado pelo Usuário:** THIAGOS

**Data de Inclusão:** 01/07/2024 16:58

**Descrição:** Estudo Técnico Preliminar

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
THIAGO SORAGGI ARIZ	Login e Senha	01/07/2024 16:58

---

**Documento Gerado em 14/03/2025 14:09:14**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**ETP SIMPLIFICADO.**

**CADERNO 1**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
e-mail do Integrante Demandante:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7148

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

O objetivo deste procedimento licitatório é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos bens comuns – materiais permanentes – para atendimento das Unidades administrativas e judiciárias que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 e com o disposto na Lei 14.133/2023.

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

O objetivo deste procedimento licitatório é manter o estoque virtual de bens permanentes em níveis adequados, de forma a suprir as demandas deste Tribunal, para o perfeito e pleno funcionamento de suas unidades em todo o Estado de Minas Gerais, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 e com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a aquisição parcelada dos bens (art. 40 § 2º e § 3º da lei nº 14.133).

Uma das atribuições desejáveis dos setores administrativos do TRT-MG é prever situações que podem elevar ou diminuir a demanda, mesmo que não consiga ser 100% assertivo, uma vez que as demandas e os consumos são variáveis por diversos motivos. Sendo assim, para esta proposição, a Secretaria de Material e Logística levou em consideração a eventual instalação das varas do trabalho em novo edifício em BH, o que possivelmente aumentará a demanda dos itens presentes neste termo de referência.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### **ETP SIMPLIFICADO.**

Ressaltamos que hoje secretarias de vara dividem copa e que magistrados não têm copa individual, situação que pode se alterar no layout do novo prédio, gerando solicitações de aparelhos de micro-ondas. Novos aparelhos de telefone fixos e ventiladores de coluna também devem elevar a quantidade de solicitações destes itens no próximo exercício.

Estipulou-se, pela experiência da Secretaria de Material e Logística e demanda que se desenha nos próximos meses, o quantitativo a registrar de:

- Para TELEFONES COM FIO (330un): Considerando a quantidade registrada (170 unidades) na Ata 11/2024 do PE 06/2024 e a alta demanda levantada pela SEML em abril/2024 (131 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 330 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para VENTILADORES DE COLUNA (380un): Considerando que a quantidade registrada (110 unidades) na Ata 12/2024 do PE 06/2024 não foi suficiente para suprir a demanda levantada pela SEML em abril/2024 (167 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 57 unidades (demanda represada) acrescido de 323 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para APARELHO HEAD SET COM TECLADO TELEFÔNICO (250un): Considerando que a quantidade registrada (45 unidades) na Ata 14/2024 do PE 06/2024 não foi suficiente para suprir a demanda levantada pela SEML em abril/2024 (93 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 48 unidades (demanda represada) acrescido de 202 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para CADEIRAS GIRATÓRIAS SEM BRAÇO ESPALDAR MÉDIO – SERVIDOR (900un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/2024, verificou-se que das 4303 cadeiras distribuídas, 2986 possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas cadeiras mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO ESPALDAR ALTO – MAGISTRADO (360un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que das 1911 cadeiras distribuídas, 1180 possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas cadeiras mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO ESPALDAR ALTO – ENCOSTO TELADO (150un): Foram adquiridas em 2023, para o novo prédio Q20 e o novo plenário do prédio GV ANEXO, 40



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### **ETP SIMPLIFICADO.**

cadeiras com encosto EM TELA que foram muito elogiadas pelos desembargadores. Assim, optamos por registrar o quantitativo necessário para trocar as cadeiras atuais dos plenários do prédio sede (90), 1un para cada desembargador (48), com acréscimo de 12 unidades para demandas futuras.

- Para ESCADAS DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS (20un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que todas as 42 escadas de alumínio de 3 degraus possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 50% do total destas escadas, para atendimento de demandas futuras.
- Para ESCADAS DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS (80un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que todas as 161 escadas de alumínio de 6 degraus possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 50% do total destas escadas, para atendimento de demandas futuras.
- Para FORNO ELÉTRICO (12un): Considerando a demanda da Escola Judicial (1) e o quantitativo de fornos em operação no TRT atualmente (5), o quantitativo a ser registrado será de 12 unidades, visando a troca dos aparelhos mais antigos e para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para FORNO MICROONDAS (300un): Considerando a quantidade registrada (110 unidades) na Ata 09/2024 do PE 06/2024 e a alta demanda levantada pela SEML em abril/2024 (90 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 300 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para MESA REDONDA DE 1,2m (65un): Considerando a possibilidade da nova sede da JT na capital, será estimada 1 mesa redonda para cada Vara (48), além do acréscimo de 4 mesas para os CEJUSCs 1 e 2 (8). Além disso, conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em MAI/24, verificou-se que das 60 mesas distribuídas, 27 possuem mais de 10 (DEZ) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas mesas mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para MESA RETANGULAR DE 2,00 X 1,00 METROS (150un): Considerando a possibilidade da nova sede da JT na capital, será estimada 1 mesa de reunião para cada Vara. Além disso, conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que das 338 mesas distribuídas, 327 possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas mesas mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para GELADEIRA FROST FREE DUPLEX (30un): Considerando a demanda da Presidência de melhoria das instalações das copas utilizadas pelos terceirizados, estimamos 3 geladeiras para cada



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### **ETP SIMPLIFICADO.**

prédio (GV, CT, GO, CO, Q20-EJ, UFMG/PII-SEDOC), com acréscimo de 12 unidades para demandas eventuais futuras.

• Para ASPIRADOR PROFISSIONAL DE PÓ E ÁGUA (30un): Considerando as demandas: (a) Escola Judicial para limpeza dos seus espaços: auditórios Q20 (2 unidades); Curitiba (02 unidades); Biblioteca da Rua da Bahia (02 unidades) / (b) SEDOC para limpeza dos seus espaços: Pedro II e UFMG (2 unidades) / (c) SEGEST para limpeza dos prédios da capital: GV/DD (07 unidades); GO (03 unidades); CT (04 unidades) / (d) acréscimo de 8 unidades para demandas futuras.

Entendemos que esses quantitativos serão suficientes para suprir a demanda do TRT-MG, por 24 meses, sem que se busque compras emergenciais e sem comprometimento do funcionamento de varas e setores administrativos.

### **PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A SEML enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até outubro de 2024, e espera-se a efetivação do pregão até dezembro de 2024.

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação proposta está alinhada a Perspectiva Processos internos: “Perspectiva Processos internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” e “OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A contratação integrará o Plano de Contratações Anual de 2024 deste Tribunal, cujas alterações foram enviadas por e-mail para a DADM. Como as aquisições ocorrerão em 2025, será reservada a verba no orçamento de 2025.

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A contratação integrará o Plano de Contratações Anual de 2024 deste Tribunal, cujas alterações foram enviadas por e-mail para a DADM. Como as aquisições ocorrerão em 2025, será reservada a verba no orçamento de 2025.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### **ETP SIMPLIFICADO.**

#### **PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação integrará o Plano de Contratações Anual de 2024 deste Tribunal, cujas alterações foram enviadas por e-mail para a DADM. Como as aquisições ocorrerão em 2025, será reservada a verba no orçamento de 2025.

#### **NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almojarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido. São eles: Silvano Lucio, Thiago soraggi, Luciana Coury, Carolina Santa Rosa.

#### **CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

O TRT3 já possui uma solução predeterminada realizando a contratação de empresas especializadas para fornecimento dos produtos, tendo em vista que já tem a especificação dos itens e as quantidades definidas.

#### **CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, dada demanda institucional do TRT3; (ii) a especificação dos itens; (iii) as quantidades estimadas diversos setores do Tribunal; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de **Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.**

#### **ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**ETP SIMPLIFICADO.**

**CADERNO 2**

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	Silvano Lucio e Paula Guedes
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br

Integrante Administrativo:	THIAGO SORAGGI
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7148

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	Todos os setores do TRT
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14.133/2021

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não há.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

**Qual a justificativa para a contratação?**

O objetivo deste procedimento licitatório é manter o estoque virtual de bens permanentes em níveis adequados, de forma a suprir as demandas deste Tribunal, para o perfeito e pleno funcionamento de suas unidades em todo o Estado de Minas Gerais, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 e com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a aquisição parcelada dos bens (art. 40 § 2º e § 3º da lei nº 14.133).

Uma das atribuições desejáveis dos setores administrativos do TRT-MG é prever situações que podem elevar ou diminuir a demanda, mesmo que não consiga ser 100% assertivo, uma vez que as demandas e os consumos são variáveis por diversos motivos. Sendo assim, para esta proposição, a Secretaria de Material e Logística levou em consideração a eventual instalação das varas do trabalho em novo edifício em BH, o que possivelmente aumentará a demanda dos itens presentes neste termo de referência.

Ressaltamos que hoje secretarias de vara dividem copa e que magistrados não têm copa individual, situação que pode se alterar no layout do novo prédio, gerando solicitações de aparelhos de micro-ondas. Novos aparelhos de telefone fixos e ventiladores de coluna também devem elevar a quantidade de solicitações destes itens no próximo exercício.

Estipulou-se, pela experiência da Secretaria de Material e Logística e demanda que se desenha nos próximos meses, o quantitativo a registrar de:

- Para TELEFONES COM FIO (330un): Considerando a quantidade registrada (170 unidades) na Ata 11/2024 do PE 06/2024 e a alta demanda levantada pela SEML em abril/2024 (131 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 330 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para VENTILADORES DE COLUNA (380un): Considerando que a quantidade registrada (110 unidades) na Ata 12/2024 do PE 06/2024 não foi suficiente para suprir a demanda levantada pela SEML em abril/2024 (167 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 57 unidades (demanda represada) acrescido de 323 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.

- Para APARELHO HEAD SET COM TECLADO TELEFÔNICO (250un): Considerando que a quantidade registrada (45 unidades) na Ata 14/2024 do PE 06/2024 não foi suficiente para suprir a demanda levantada pela SEML em abril/2024 (93 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 48 unidades (demanda represada) acrescido de 202 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para CADEIRAS GIRATÓRIAS SEM BRAÇO ESPALDAR MÉDIO – SERVIDOR (900un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/2024, verificou-se que das 4303 cadeiras distribuídas, 2986 possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas cadeiras mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO ESPALDAR ALTO – MAGISTRADO (360un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que das 1911 cadeiras distribuídas, 1180 possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas cadeiras mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO ESPALDAR ALTO – ENCOSTO TELADO (150un): Foram adquiridas em 2023, para o novo prédio Q20 e o novo plenário do prédio GV ANEXO, 40 cadeiras com encosto EM TELA que foram muito elogiadas pelos desembargadores. Assim, optamos por registrar o quantitativo necessário para trocar as cadeiras atuais dos plenários do prédio sede (90), 1un para cada desembargador (48), com acréscimo de 12 unidades para demandas futuras.
- Para ESCADAS DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS (20un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que todas as 42 escadas de alumínio de 3 degraus possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 50% do total destas escadas, para atendimento de demandas futuras.
- Para ESCADAS DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS (80un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que todas as 161 escadas de alumínio de 6 degraus possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 50% do total destas escadas, para atendimento de demandas futuras.
- Para FORNO ELÉTRICO (12un): Considerando a demanda da Escola Judicial (1) e o quantitativo de fornos em operação no TRT atualmente (5), o quantitativo a ser registrado será de 12 unidades, visando a troca dos aparelhos mais antigos e para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.

- Para FORNO MICROONDAS (300un): Considerando a quantidade registrada (110 unidades) na Ata 09/2024 do PE 06/2024 e a alta demanda levantada pela SEML em abril/2024 (90 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 300 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para MESA REDONDA DE 1,2m (65un): Considerando a possibilidade da nova sede da JT na capital, será estimada 1 mesa redonda para cada Vara (48), além do acréscimo de 4 mesas para os CEJUSCs 1 e 2 (8). Além disso, conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em MAI/24, verificou-se que das 60 mesas distribuídas, 27 possuem mais de 10 (DEZ) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas mesas mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para MESA RETANGULAR DE 2,00 X 1,00 METROS (150un): Considerando a possibilidade da nova sede da JT na capital, será estimada 1 mesa de reunião para cada Vara. Além disso, conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que das 338 mesas distribuídas, 327 possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas mesas mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para GELADEIRA FROST FREE DUPLEX (30un): Considerando a demanda da Presidência de melhoria das instalações das copas utilizadas pelos terceirizados, estimamos 3 geladeiras para cada prédio (GV, CT, GO, CO, Q20-EJ, UFMG/PII-SEDOC), com acréscimo de 12 unidades para demandas eventuais futuras.
- Para ASPIRADOR PROFISSIONAL DE PÓ E ÁGUA (30un): Considerando as demandas: (a) Escola Judicial para limpeza dos seus espaços: auditórios Q20 (2 unidades); Curitiba (02 unidades); Biblioteca da Rua da Bahia (02 unidades) / (b) SEDOC para limpeza dos seus espaços: Pedro II e UFMG (2 unidades) / (c) SEGEST para limpeza dos prédios da capital: GV/DD (07 unidades); GO (03 unidades); CT (04 unidades) / (d) acréscimo de 8 unidades para demandas futuras.

Entendemos que esses quantitativos serão suficientes para suprir a demanda do TRT-MG, por 24 meses, sem que se busque compras emergenciais e sem comprometimento do funcionamento de varas e setores administrativos.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A contratação integrará o Plano de Contratações Anual de 2024 deste Tribunal, cujas alterações foram enviadas por e-mail para a DADM. Como as aquisições ocorrerão em 2025, será reservada a verba no orçamento de 2025.

### **Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Não há requisitos específicos para atendimento das necessidades desta contratação. Os produtos estão bem especificados e são de baixa complexidade.

### **Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

4.1. Deverão ser observados os critérios previstos no “Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021, em especial em relação aos aparelhos elétricos em geral:

*“1.2.4 - Ainda, a IN SLTI nº 2/2014 estabelece que, nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia que estejam regulamentados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), deverá ser exigido que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) vigente no período da aquisição ([www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp](http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp)). Quando não houver um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com Ence classe ‘A’, devem ser admitidos produtos nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores.”*

4.2. Com relação ao mobiliário, foi observada a seguinte recomendação do “Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT):

*“O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com o Decreto nº 7.746/201252. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014: Certificação Cerflor, Certificação FSC-STD-40-004 V3-0 (Forest Stewardship Council) ou similares, desde que reconhecidas nacionalmente.”*

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica, pois não há contratações correlatas nem interdependentes atualmente no TRT.

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Existem diversas empresas que fornecem os itens. Foram pesquisados os produtos no painel de preços públicos e realizadas consultas em sítios da internet.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

A quantidade de fornecedores dos objetos em questão não é restrita.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

Estipulou-se, pela experiência da Secretaria de Material e Logística e demanda que se desenha nos próximos meses, o quantitativo a registrar de:

- Para TELEFONES COM FIO (330un): Considerando a quantidade registrada (170 unidades) na Ata 11/2024 do PE 06/2024 e a alta demanda levantada pela SEML em abril/2024 (131 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 330 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para VENTILADORES DE COLUNA (380un): Considerando que a quantidade registrada (110 unidades) na Ata 12/2024 do PE 06/2024 não foi suficiente para suprir a demanda levantada pela SEML em abril/2024 (167 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 57 unidades (demanda represada) acrescido de 323 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.

- Para APARELHO HEAD SET COM TECLADO TELEFÔNICO (250un): Considerando que a quantidade registrada (45 unidades) na Ata 14/2024 do PE 06/2024 não foi suficiente para suprir a demanda levantada pela SEML em abril/2024 (93 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 48 unidades (demanda represada) acrescido de 202 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para CADEIRAS GIRATÓRIAS SEM BRAÇO ESPALDAR MÉDIO – SERVIDOR (900un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/2024, verificou-se que das 4303 cadeiras distribuídas, 2986 possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas cadeiras mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO ESPALDAR ALTO – MAGISTRADO (360un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que das 1911 cadeiras distribuídas, 1180 possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas cadeiras mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO ESPALDAR ALTO – ENCOSTO TELADO (150un): Foram adquiridas em 2023, para o novo prédio Q20 e o novo plenário do prédio GV ANEXO, 40 cadeiras com encosto EM TELA que foram muito elogiadas pelos desembargadores. Assim, optamos por registrar o quantitativo necessário para trocar as cadeiras atuais dos plenários do prédio sede (90), 1un para cada desembargador (48), com acréscimo de 12 unidades para demandas futuras.
- Para ESCADAS DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS (20un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que todas as 42 escadas de alumínio de 3 degraus possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 50% do total destas escadas, para atendimento de demandas futuras.
- Para ESCADAS DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS (80un): Conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que todas as 161 escadas de alumínio de 6 degraus possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 50% do total destas escadas, para atendimento de demandas futuras.
- Para FORNO ELÉTRICO (12un): Considerando a demanda da Escola Judicial (1) e o quantitativo de fornos em operação no TRT atualmente (5), o quantitativo a ser registrado será de 12 unidades, visando a troca dos aparelhos mais antigos e para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.

- Para FORNO MICROONDAS (300un): Considerando a quantidade registrada (110 unidades) na Ata 09/2024 do PE 06/2024 e a alta demanda levantada pela SEML em abril/2024 (90 unidades), o quantitativo a ser registrado será de 300 unidades para atendimento de demandas futuras nos anos de 2025 e 2026.
- Para MESA REDONDA DE 1,2m (65un): Considerando a possibilidade da nova sede da JT na capital, será estimada 1 mesa redonda para cada Vara (48), além do acréscimo de 4 mesas para os CEJUSCs 1 e 2 (8). Além disso, conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em MAI/24, verificou-se que das 60 mesas distribuídas, 27 possuem mais de 10 (DEZ) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas mesas mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para MESA RETANGULAR DE 2,00 X 1,00 METROS (150un): Considerando a possibilidade da nova sede da JT na capital, será estimada 1 mesa de reunião para cada Vara. Além disso, conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial em maio/24, verificou-se que das 338 mesas distribuídas, 327 possuem mais de 10 (dez) anos de uso. Assim, optamos por registrar a reserva técnica para 30% do total destas mesas mais antigas, visando a modernização do mobiliário e atendimento de demandas futuras.
- Para GELADEIRA FROST FREE DUPLEX (30un): Considerando a demanda da Presidência de melhoria das instalações das copas utilizadas pelos terceirizados, estimamos 3 geladeiras para cada prédio (GV, CT, GO, CO, Q20-EJ, UFMG/PII-SEDOC), com acréscimo de 12 unidades para demandas eventuais futuras.
- Para ASPIRADOR PROFISSIONAL DE PÓ E ÁGUA (30un): Considerando as demandas: (a) Escola Judicial para limpeza dos seus espaços: auditórios Q20 (2 unidades); Curitiba (02 unidades); Biblioteca da Rua da Bahia (02 unidades) / (b) SEDOC para limpeza dos seus espaços: Pedro II e UFMG (2 unidades) / (c) SEGEST para limpeza dos prédios da capital: GV/DD (07 unidades); GO (03 unidades); CT (04 unidades) / (d) acréscimo de 8 unidades para demandas futuras.

Entendemos que esses quantitativos serão suficientes para suprir a demanda do TRT-MG, por 24 meses, sem que se busque compras emergenciais e sem comprometimento do funcionamento de varas e setores administrativos.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

O fornecimento dos produtos e serviços são relativamente comuns e simples, não havendo a necessidade de pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

As informações detalhadas do modo de execução de cada item estão presentes no Termo de referência.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Unidades por tipo de produto ou serviço.

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Suprir demandas institucionais Tribunal relativas à materiais permanentes.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

A SEML deverá realizar a distribuição dos itens. Os agentes responsáveis da SML são os especificados neste ETP.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Gabinete de Apoio da SEML, seção de termo de referência e cotações e Almoxarifado.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até DEZEMBRO de 2024.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Comunicação, integração e alinhamento institucional

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco
Fracasso na licitação

Fornecedores amadores participando de licitações

Morosidade no TRT3

### **PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não foram realizadas consultas diretas a empresas, uma vez que foram obtidos preços no painel de preços públicos e sitios de internet.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Não é o caso.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim, mas através de sítios eletrônicos.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

- A SML realizou pesquisa de preços de contratações públicas (dados presentes no painel de preços) e para dois itens, mesa retangular para reunião e forno elétrico, em sítios eletrônicos privados. De modo que a pesquisa de preço referencial ficasse mais completa, o item mesa retangular para reunião teve sua pesquisa elaborada com preços de contratações públicas e preços privados de sítios eletrônicos. Não foram encontrados preços de contratações públicas que pudessem ser referência de valor ao item forno elétrico, razão pela qual foram juntados preços coletados em sítios de internet, observando os dispositivos do art. 5, §2º da Instrução Normativa nº 73/2020. Os demais itens tiveram seus preços referenciais obtidos através de pesquisa de preços de contratações públicas.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não foi necessário. Os preços utilizados foram encontrados no painel de preços e para dois itens, mesa retangular para reunião e forno elétrico, em sítios eletrônicos privados, conforme detalhado acima.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Sim.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Não.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não.

#### **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

Vide Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços de cada item

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.428.459,42 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme soma dos valores de cada item presente na tabela de pesquisa de preços em documento anexo.

#### **LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

<b>Risco</b>
Propostas majoradas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados)

#### ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	THIAGO SORAGGI
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO DE SOUZA
Integrante Administrativo:	THIAGO SORAGGI

